

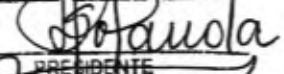

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE**  
**"EM DEFESA DA CIDADANIA"**

*Projeto de Lei nº 07/2000*

*Nova Russas-Ce., 22 de maio de 2000.*

APROVADO SEM EMENDAS

EM 26/05/2000

  
PRESIDENTE  
  
SECRETÁRIO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANINDEZINHO, CNPJ Nº 10.462.109/0001-02 E INDICA PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE decreta:**

*Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Canindezinho, Sociedade Civil, Assistencial e Filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 03 de dezembro de 1985, com sede em Vila Canindezinho, Município e Comarca de Nova Russas - Ceará, e publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de agosto de 1986.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Plenário Deusdete Torres de Farias, 22 de maio de 2.000.*

  
**MARIA DO SOCORRO H. ROSA PEDROSA**  
*Vereadora*

SANCIONO O PROJETO DE LEI nº 07/2000 (Do Legislativo)

Aprovado sem emendas pela Câmara Municipal de Nova Russas em 26 de maio de 2000.

Nova Russas, 29 de maio de 2000

  
**MARIA IRANEDE VERAS ROSA**

*Prefeita Municipal.*